



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
UNIDOS POR UM NOVO ORIENTE MELHOR  
CNPJ: 07.551.237/0001-00



COPIA

Ofício Nº 20192409002

Excelentíssimo Senhor,  
Vanaldo Carlos Moura  
Prefeito municipal de Novo Oriente CE

Assunto: Lei aprovado na sessão de 23 de setembro de 2019.

Senhor Prefeito,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, **encaminhar** a Vossa Excelência, a **Lei Nº 793/2019, que foi aprovada na sessão do dia 23 de setembro de 2019, para sanção e promulgação no prazo legal.**

No mais, solicitamos que tão logo seja assinado por Vossa Excelência seja encaminhada uma cópia para esta Casa.

Atenciosamente,

Novo Oriente, 24 de setembro de 2019.

*Antonia Vilani Bernardes Sousa*

**ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA**

Presidente

Antonia Vilani Bernardes Sousa

CPF: 757.105.013-87  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE NOVO ORIENTE

*Recebido em  
24/09/19.*

*[Handwritten signatures and stamps]*